Edital/2026/366
03/11/2026

matosinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público,** nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 30 de outubro de 2026, **por óbito de Irondina Augusta Pinho Silva Tamanqueira, com última residência na 87 Rue Frederic Mistral, Amiens, 80090 França, e considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa Tapada de Santo António, n.º 151, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2026/36546, com o seguinte conteúdo:** ----------

------Reportando-nos ao assunto em título, informamos V.s Exas. que, em violação ao n.º 1 do art.º 36.º do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na travessa Tapada de Santo António, n.º 151, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular do referido imóvel, apresentando vegetação composta por silvado, fetos, eras, arbustos, de entre outra vegetação inominada à mistura, sendo densa e com portes elevados, existindo vegetação que já se encontra seca, situações estas que causam situação de insalubridade e contribuindo para a criação e proliferação de insetos e roedores, além do perigo de incêndio existente, situação que terá tendência a agravar-se com o decorrer do tempo.-

------Por meu despacho de 30/10/2026, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V.s Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 30/10/2026 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.----------

------Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e **no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação deste Edital,** alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, mediante marcação prévia, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.----------

------Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. ----------

------O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----------

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

SB/AM

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal
Contactos
(+351) 229 390 900
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt